



## **Prefeitura Municipal de Arcos**

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35586-000 Fone (37) 3358-7900  
CGC: 18.308.882/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

### **DECRETO MUNICIPAL nº 5.927 – 13/04/2021**

#### **DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.228, de 09 de julho de 2009, que "Dispõe sobre a criação do Conselho e do Fundo Municipal de Turismo",

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros titulares e respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Turismo:

- Representantes do Poder Executivo Municipal:  
Titular: Warley Rogério Fonseca  
Suplente: Joelma de Fátima Fernandes Rodrigues

Titular: Sebastião Lourenço de Faria  
Suplente: Vânia Teixeira Mota

- Representantes de equipamentos turísticos:  
Titular: Stênio da Cunha Amorim  
Suplente: Lidiane Geralda Garcia

- Representantes das agências de viagem:  
Titular: Adriana Teixeira Araújo  
Suplente: Geórgia Monique Silva

- Representantes do artesanato municipal:  
Titular: Neide Ferreira Gomes Pereira  
Suplente: Maria de Fátima Costa Santos

- Representantes da Casa de Cultura:  
Titular: Donizetti Bernardes da Silva  
Suplente: Vanessa Minucci Guimarães



## **Prefeitura Municipal de Arcos**

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7800  
CGC: 18.305.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

- Representantes da Sociedade Civil de reconhecido interesse na área turística indicado pela Associação Comercial:  
Titular: Ivan Fontes  
Suplente: Gilma Lúcia de Paula Gondin
- Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais:  
Titular: Elias Veloso  
Suplente: Alessandro Bernardes Teixeira
- Representantes da Estação Ecológica Estadual de Corumbá:  
Titular: Yustane Lerrisa Veiga Lopes  
Suplente: Sotero José Greco Guimarães
- Representantes do Conselho do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Arcos:  
Titular: Adriano José Ribeiro  
Suplente: Lúcia Helena Evangelista

Parágrafo único – Os Conselheiros nomeados no *caput* deste artigo deverão completar o período de seus antecessores nos termos do artigo 3º, § 2º da Lei Municipal nº 2.228, de 09 de julho de 2009.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais nºs 5.050, de 22/04/2019 e 5.729, 28/09/2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 13 de abril de 2021.

  
**CLAUDENIR JOSÉ DE MELO**  
Prefeito Municipal